21

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 104/63

DOCUMENTO Nº 1 971/63

ARTIGO 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a uma das vias públicas do Município a denominação de "CÂMARA JÚNIOR".

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1 963.

aa) RUBENS PAES
WALTER A.MELARATO
ANGELINA PRETTI DA SILVA
MANOEL BLAZ RODRIGUES
MARIA LUISA INFANTINI
RICARDO GONÇALVES ROCHA.

* * *

/OCS

PROCESSO Nº 218 /63